



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito necessita contratar empresa especializada para prestação de serviços de britador móvel para britagem de material pétreo, proveniente de jazidas/saibreiras licenciadas do Município, destinados à produção de materiais para manutenção e melhoria das estradas vicinais, acessos a propriedades rurais, vias urbanas e demais obras públicas.

A contratação é essencial para garantir o fornecimento contínuo de brita e derivados, utilizados na conservação das vias e na execução de serviços de infraestrutura.

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Obras, visando atender às demandas permanentes de manutenção e melhoria da malha viária municipal.

3. Requisitos da Contratação

A empresa deverá disponibilizar:

- Rebritador móvel com capacidade mínima aproximada de 100 toneladas/hora, com balanças gravimétricas nas correias de saída;
- Escavadeira hidráulica de no mínimo 40 toneladas, equipada com concha e rompedor;
- Pá carregadeira sobre pneus;
- Equipe técnica especializada para operação.

4. Estimativa das Quantidades

Estimativa de produção de até **20.000 toneladas** de material britado.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

5. Alternativas Disponíveis no Mercado

Contratação de empresas especializadas que possuam usinas móveis de britagem e equipamentos próprios.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Valor estimado: **R\$ 910.000,00.**

7. Descrição da Solução como um Todo

Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, equipamentos e operação completa de britagem.

8. Forma de Contratação

A contratação será realizada por **abertura de processo licitatório**, em modalidade a ser definida pelo Setor de Compras, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Não Parcelamento

O objeto é tecnicamente indivisível, pois envolve operação integrada de equipamentos e equipe.

10. Resultados Pretendidos

Disponibilização de brita, pó de brita e pedrisco para manutenção das vias públicas.

11. Providências Prévias ao Contrato

Disponibilidade das jazidas licenciadas e definição dos pontos de britagem.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

13. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço deverá obedecer às normas ambientais vigentes.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

14. Declaração de Viabilidade

A contratação é viável técnica e economicamente.

Vista Alegre do Prata/RS, 09 de fevereiro de 2026.

Franciele Marchioro Boschi

Assessora da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

Reinaldo Roman

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

